



DECRETO Nº086/2014 DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, UTILIZA COMO RECURSO O CRÉDITO RECEBIDO DE DOAÇÕES DE ENTIDADES PARA PROJETOS DA APAE.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e em especial a Li Municipal nº 3017/2014 do dia 12 de agosto de 2014 DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Especial, no valor de R\$. 4.000,00 (Quatro mil reais), na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 10.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Unidade: 10.04 Fundo Municipal da Criança e Adolescente
Função: 08 Assistência Social
Sub - função: 243 Assistência a Criança e ao Adolescente
Programa: 0027 Serviços de Proteção a Criança e Adolescente
Projeto: 2.187 "Oficinas para Potencialização de habilidades para alunos com deficiências".
Elemento: 3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 4.000,00
Cod red. 3754 - Fonte: 1044 – Fundo Municipal Criança e Adolescente

TOTAL R\$ 4.000,00

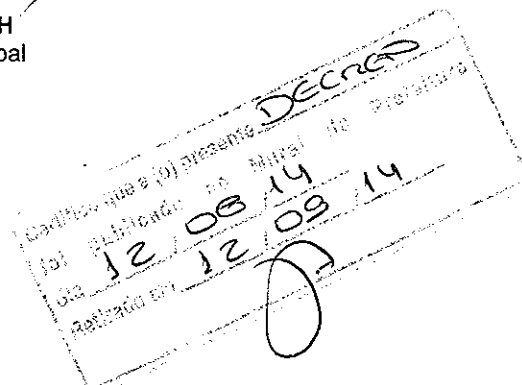
ARTIGO 2º - Para Cobertura do Crédito Especial aberto no artigo anterior, servirá como recurso o crédito recebido através de doações de entidades para projetos da APAE – no valor de R\$ 4.000,00.

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2014, em seus anexos.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de Agosto de 2014.

IRENEU ORTH
Prefeito Municipal



Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE B. KUNZLER
Secretária Municipal de Administração